



PORTARIA Nº 078/2015-PEN

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada em local de costume, na Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 25 de novembro de 2015.

*Francisco Antonio Garcia
Secretário da DAA*

Define calendário de matrícula extraordinária de calouros do Vestibular EAD 2015, para alunos aprovados que permaneceram em lista de espera após a terceira e última chamada, e calendário parcial de ingresso excepcional de portador de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na modalidade a distancia.

Considerando o Vestibular EAD 2015, realizado em 16 de agosto de 2015;

Considerando a lista de espera do Vestibular EAD 2015, restante após a publicação do resultado da terceira e última chamada, ocorrida em 30 de setembro de 2015;

Considerando o total de vagas não preenchidas no Vestibular EAD 2015;

Considerando a Resolução 018/2015-CEP, a qual aprova, em caráter excepcional, a abertura de vagas para ingresso de portadores de diploma de curso superior na modalidade de educação a distância;

Considerando a Resolução 019/2015-CEP, a qual aprova a transferência de sobra de vagas de cursos na modalidade de educação a distância;

Considerando os Ofícios 113, 114 e 119/2015-NEAD;

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares

R E S O L V E:

Art. 1º **Definir** calendário de matrícula extraordinária de calouros do Vestibular EAD 2015, para alunos aprovados que permaneceram em lista de espera após a terceira e última chamada, conforme segue:

MATRÍCULA DE CALOUROS: Concurso Vestibular EAD 2015 (disposto pela Res.019/2015-CEP)	
4ª Chamada Extraordinária:	
> Publicação do edital de convocados para efetivação de matrícula	08/12/2015
> Efetivação de matrícula via internet	08 a 11/12/2015
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de matrícula	Até 14/12/2015



Art. 2º **Definir** o calendário parcial de ingresso excepcional de portador de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na modalidade a distancia, conforme segue:

PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR (disposto pela Res.018/2015-CEP)	
Ingresso em Novo Curso de graduação, modalidade a distancia	
> Publicação do edital de vagas na internet	08/12/2015
> Solicitação de vaga via internet	08 a 11/12/2015
> Encaminhamento, via Correios, da documentação da solicitação	Até 14/12/2015
> Publicação na internet do resultado das solicitações	A definir
> Matrícula, via internet, dos classificados no limite de vagas	A definir
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de matrícula	A definir
Convocação de subsequentes	A definir

Art. 3º As datas “A definir”, constantes na tabela do Artigo 2º, serão definidas até o dia 16 de dezembro de 2015, após a determinação do número de solicitações realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de novembro de 2015.

Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Profª Drª Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino